

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTO ANTÔNIO

Mantido pela Sociedade Educacional Santo Antônio
Rua Papa João XXIII - 1100 - Iriirú CEP 89.227-301
Joinville - Santa Catarina

PORTARIA Nº 2023-05, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

**Designa os membros da Comissão de
Seleção e de Fiscalização do programa
FUMDES conforme Lei nº 18.672, de 2023.**

O Diretor Geral do Instituto de Ensino Superior Santo Antônio - INESA, no uso de suas atribuições, definidas no Regimento Geral, designa os membros da Comissão de Seleção e da Comissão de Fiscalização do programa assistência financeira para custeio de mensalidades para graduação e pós-graduação conforme estabelecido na Lei nº 18.672, de 31 de julho de 2023 e Decreto Nº 220, de 3 de agosto de 2023.

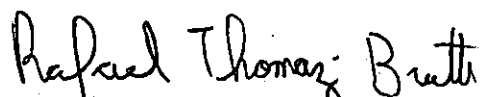
Art. 1º - Nomear os representantes abaixo para compor as comissões previstas na legislação devendo familiarizar-se com a legislação aplicável, cumprindo-a rigorosamente, a saber:

Comissão de Seleção Art. 3º. - Decreto 220/2023	
Representante de IES	Juliana Burger
Representante dos Estudantes	João Augusto Sgrott
Assistente Social	Luciene de Lima da Costa

Comissão de Fiscalização Art. 9º. – Lei 18.672/2023	
Representante da IES	Juliana Burger
Representante da IES	Daniela Kruger Stamm
Representante do Corpo Discente	Gilmara Maria da Silva
Representante do Corpo Discente	Bruno Gomes Rossi
Representante da Sociedade Civil	Douglas Korben Steffen
ºRepresentante da Sociedade Civil	Jackson Antunes Coelho
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Regional	Elisabeth Hulfmann Bauer de Oliveira

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville (SC), 08 de agosto de 2023.


RAFAEL THOMAZI BRATTI
Diretor Geral